

PORTARIA nº 145/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 068/93 - DPE; e,

CONSIDERANDO a cota apresentada no referido documento,

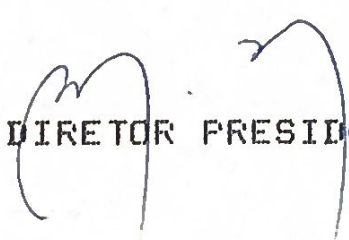
R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação referente ao Projeto Especial Tipo "C", ao servidor ANGELO GIUSEPPE PINTO LINS, a partir de 1º de julho de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de julho de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES